



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1507, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 883.980/2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto nos art. 23, *caput*, e 24, inciso IV, do Estatuto da UFJF, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 14/2014, do Conselho Superior (CONSU);

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 7.641, de 13.12.2011, que determina que as transferências de recursos federais efetuadas pela União para entidades privadas sem fins lucrativos, a partir de 16 de janeiro de 2012, devem estar obrigatoriamente cadastradas na Plataforma +Brasil;

CONSIDERANDO a assinatura do Convênio nº 883.980/2019 entre a UFJF e a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAEd;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, parágrafo único, capítulo IV da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade da UFJF-Concedente efetuar o acompanhamento e fiscalização para garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Convênio,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TAE DOUGLAS ATHAÍDE NOCELLI, matrícula SIAPE nº 3017200, CPF 063.386.576-10, lotado na Coordenação de Convênios da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 883.890/2019882.517/2019, com o objeto “Apoio ao Projeto de Pesquisa de Avaliação 2019-2022 (1º ciclo 2019-2020)”, Plataforma + Brasil nº 883.980/2019, processo nº 23071.012802/2019-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



exercício da Reitoria, em 11/09/2019, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0019171** e o código CRC **70A85B15**.
